

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PORTARIA Nº 016/2019

“Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Cobrança do Contrato de Rateio e dá outras providências”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, Sr. **Termosires Dias dos Santos Neto**, no uso de suas atribuições legais e previstas no Estatuto Social,

Resolve:

Art. 1º Constituir e nomear a Comissão de Cobrança do Rateio no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, composta pelos seguintes servidores:


- a) Presidente - **Rosimere Bezerra Feliciano**;
- b) Primeiro Membro Titular - **Luciano Alencar Mata Pires Filho**;
- c) Segundo Membro Titular - **Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno**.

Art. 2º Fica autorizado que na ausência justificada do Presidente, este será automaticamente substituído pelo membro titular presente na ordem das alíneas acima.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras – BA, 13 de setembro de 2019.


TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Presidente
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia